



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU
DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO - EDIÇÕES A PARTIR DO ENEM/2012**

Edital Nº 02, de 06 de janeiro de 2014

1. DA ABERTURA:

1.1 O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB nomeado pela Portaria IFPB/Reitoria Nº143/2009, de 05/03/2009, com fulcro na Portaria MEC Nº 807, de 18 de junho de 2010, Portaria MEC Nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria INEP Nº 144, de 24 de maio de 2012 e no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o IFPB e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, torna público o **Processo para Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (válido para as edições a partir de 2012)** a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Somente poderão encaminhar a solicitação da **Certificação de Conclusão do Ensino Médio** com base no ENEM (edições a partir de 2012) os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a)** Possuam **idade mínima de 18 (dezoito) anos** completos até a data de realização da primeira prova do ENEM (será observada a data referente ao ano do exame ao qual o candidato solicita o certificado – ver **Anexo IV**);
- b)** Tenham **atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento** do ENEM;
- c)** Tenham **atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação**.

2.2 Somente poderão encaminhar a solicitação da **Declaração Parcial de Proficiência** com base no ENEM (edições a partir de 2012) os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a)** Possuam **idade mínima de 18 (dezoito) anos** completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2012 (será observada a data referente ao ano do exame ao qual o candidato solicita a declaração parcial de proficiência – ver **Anexo IV**);
- b)** Tenham **atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área de conhecimento que deseja obter proficiência**. Para obter declaração de proficiência na área de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** deverão atingir também o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU
DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO - EDIÇÕES A PARTIR DO ENEM/2012**

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 Para requerer a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a emissão da Declaração Parcial de Proficiência, o interessado deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou cópias acompanhadas de documentos originais perfeitamente legíveis e isentos de rasuras para conferência e atesto na Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa do Boletim Individual de Resultados do ENEM (edições a partir de 2012);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Documento Oficial de Identidade - RG (com foto, constando data e órgão de expedição);
- e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Declaração de que o candidato não concluiu o Ensino Médio (conforme **Anexo III**);

3.2 Caso o solicitante seja procedente de outro país deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização e da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro acompanhados dos originais. A certidão de nascimento deverá ser traduzida por um tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

4. DA SOLICITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS:

4.1 Os interessados em requerer o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (edições a partir do ENEM 2012), deverão preencher o requerimento constante no **ANEXO II** deste Edital e entregá-lo, juntamente com **toda a documentação indicada no subitem 3.1** ao Setor de Protocolo e/ou na Coordenação de Controle Acadêmico de um dos *campi* do IFPB, escolhido pelo interessado, cujos endereços estão listados no **ANEXO I** deste Edital, a qualquer tempo, obedecendo a data limite estabelecida no **item 6.7** e os horários de atendimento dos respectivos *campi*.

4.2 Após a solicitação de Certificação ou Declaração, o IFPB procederá à análise da documentação apresentada pelos requerentes. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na **não concessão** da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração de Proficiência com base no ENEM - edições a partir do ENEM 2012 ao interessado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU
DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO - EDIÇÕES A PARTIR DO ENEM/2012**

4.3 É de responsabilidade exclusiva do interessado a veracidade das informações contidas no formulário de requerimento e autenticidade dos documentos anexados.

4.4 No ato do requerimento o interessado receberá um comprovante com o número de protocolo, por meio do qual poderá obter informações sobre o andamento de sua solicitação, sendo necessária a apresentação deste mesmo comprovante junto de documento oficial de identificação com foto para que o interessado possa receber sua Certificação ou Declaração.

4.5 O interessado poderá requerer seu Certificado ou Declaração por meio de terceiros através de procuração pública com firma devidamente reconhecida em cartório, acompanhada do documento oficial de identificação com foto do procurador legalmente constituído. O mesmo valerá para o ato da retirada do Certificado ou Declaração, desde que observada às condições constantes nos **itens 4.4 e 5.1**.

4.6 Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 O prazo para entrega do Certificado ou Declaração aos interessados será de até **30 dias**, a partir da data de protocolo do requerimento, devendo ser retirado no mesmo *campus* em que foi realizada a solicitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (edições a partir do ENEM 2012) terá validade nacional e será emitido conforme modelo oficial constante nos anexos da Portaria INEP Nº 144, de 24 de maio de 2012.

6.2 O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (edições a partir do ENEM 2012) serão emitidos de acordo com as legislações em vigor e com as normas internas do IFPB.

6.3 É responsabilidade do interessado acompanhar as publicações e avisos referentes a certificação pelo ENEM divulgados nas páginas eletrônicas do INEP/MEC e do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU
DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO - EDIÇÕES A PARTIR DO ENEM/2012**

6.4 A solicitação por parte dos interessados implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições presentes e estabelecidas neste Edital, nas disposições, diretrizes e procedimentos do ENEM contidos nos Editais referentes a cada edição, e demais instrumentos reguladores, dos quais os mesmos **não** poderão alegar desconhecimento.

6.5 Os estudantes de Cursos Técnicos Integrados do IFPB, em qualquer modalidade, que solicitarem Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base no ENEM (edições a partir do ENEM 2012), **não** poderão realizar aproveitamento de estudos para os cursos em que estão matriculados.

6.6 O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil **não se aplica** para o pleito da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração de Proficiência com base no ENEM.

6.7 Este Edital corresponde ao **Processo de Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional Do Ensino Médio - edições a partir do ENEM 2012**, e terá validade para os processos protocolados com essa finalidade a partir de 06 de janeiro de 2014.

6.8 Qualquer alteração das normativas de funcionamento relativas ao ENEM e/ou à Certificação/Declaração de Proficiência com base no ENEM, mencionadas no **subitem 1.1** deste Edital, implicará na revogação das regras constantes neste documento, sendo necessária a publicação de um novo edital.

6.9 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPB.

Paulo de Tarso Costa Henriques
Pró-Reitor de Ensino do IFPB

ANEXO I

O IFPB faz saber que, atualmente, os locais de atendimento de seus *campi*, participantes deste Edital, são os seguintes listados abaixo:

IFPB – CAMPUS CABEDELO

Rua Santa Rita de Cássia, s/nº – Jardim Jericó – CEP 58.310-000 – Cabedelo – PB.
Contato: (83) 3248-5400.

IFPB – CAMPUS CAJAZEIRAS

Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis – CEP 58.900-000 – Cajazeiras – PB.
Contato: (83) 3532-4162 / 3531-4560.

IFPB – CAMPUS CAMPINA GRANDE

Rua Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 – Dinamérica – CEP 58.432-300 – Campina Grande – PB.
Contato: (83) 2102-6200 / 2102-6203.

IFPB – CAMPUS GUARABIRA

Rua José Américo de Almeida, s/nº - Nordeste II – CEP 58.200-000 – Guarabira – PB.
Contato: (83) 9188-0604 / 3271-7854.

IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA

Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Jaguaribe – CEP 58.015-430 – João Pessoa – PB.
Contato: (83) 3612-1333 / 3612/1334.

IFPB – CAMPUS MONTEIRO

Acesso à Rodovia PB 264 – Vila Santa Maria – CEP 58.500-000 – Monteiro – PB.
Contato: (83) 3351-2354.

IFPB – CAMPUS PATOS

Acesso à Rodovia PB 110, s/nº – Alto da Tubiba – CEP 58.700-000 – Patos – PB.
Contato: (83) 3423-9676.

IFPB – CAMPUS PICUÍ

Acesso à Rodovia PB 151, s/nº – Bairro Cenecista – CEP 58.187-000 – Picuí – PB.
Contato: (83) 3371-2555 / 3371-2727.

IFPB – CAMPUS PRINCESA ISABEL

Acesso à Rodovia PB 151, s/nº – Sítio Laje dos Dantas – CEP 58.755-000 - Princesa Isabel – PB.
Contato: (83) 9102-0147 / 3457-2313.

IFPB – CAMPUS SOUSA

Rua Pres. Tancredo Neves, s/nº, Jardim Sorrilândia – CEP 58.805-970 – Sousa – PB.
Contato: (83) 3522-2727 (Unidade Sede) / 3556-1029 (Unidade de São Gonçalo).

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS _____

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

Ilmo. Sr. Coordenador:

NOME:		SEXO: M () F ()	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
NATURALIDADE (Cidade/UF):		RG Nº. / Órgão Expedidor:	CPF:
NACIONALIDADE:	TELEFONE: ()	E-MAIL:	
ENDEREÇO (R., Av., nº.):			
BAIRRO/CEP:		CIDADE:	UF:

Venho requerer, com base no resultado obtido no ENEM Edição 201__, a emissão do(a):

- ☐ Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
☐ Declaração Parcial de Proficiência;

Anexos (Só receber se a documentação estiver **completa** e **autenticada** em Cartório ou pela CCA do campus):

- ☐ Boletim Individual de Resultados do ENEM Edição 201__;
☐ Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
☐ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
☐ Documento Oficial de Identidade - RG (com foto, constando data e órgão de expedição);
☐ Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
☐ Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

Nestes termos pede deferimento. _____ - PB, ____/____/20__.

Assinatura do requerente ou representante legal

DESTAQUE NA LINHA PONTILHADA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS _____

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA VIA ENEM

NOME DO REQUERENTE:	
_____ Assinatura do Servidor	LOCAL E DATA: _____, ____/____/____

VIA DA INSTITUIÇÃO

VIA DO REQUERENTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, neste ato de solicitação do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** com base nas notas do Enem Edição 201____, **DECLARO QUE**, na presente data, **NÃO possuo o Ensino Médio concluído**, motivo pelo qual faço a presente solicitação, ciente de que a inverdade desta declaração torna o Certificado emitido nestas condições sem qualquer efeito legal.

Fico ciente, também, de que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração e penalidade na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO IV

DATAS EM QUE FORAM REALIZADAS A 1ª PROVA EM RESPECTIVAS EDIÇÕES

EDIÇÃO DO ENEM	EDITAL CORRESPONDENTE	DATA DA 1ª PROVA
ENEM / 2012	Edital INEP Nº. 03, DE 24 DE MAIO DE 2012	03 DE NOVEMBRO DE 2012
ENEM / 2013	Edital INEP Nº. 01, DE 08 DE MAIO DE 2013	26 DE OUTUBRO DE 2013